PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 220/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 8759/2019

Cubatão, 19 de Julho de 2019.

Ref.: Indicação nº 810/2019 – Vereador ÉRIKA VERÇOSA

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 10 dias a contar do recebimento deste.**

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

PROTOCOLO Nº 3055 DATA 23/07/19
CMT - Cia. Municipal de Trânsito
"Protocolo recebido com ressalva. AUTORIZAÇÃO somente após SAGU..."

GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Senhoria o Senhor
JEFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
DD.Superintendente da CMT- Companhia Municipal de Trânsito